



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 071/2012, de 19 de abril de 2012.

Dispõe sobre a Ordem de Início de Serviço da reforma de Unidade Básica de Saúde (UBS)- Centro de Saúde Municipal de Tocantinópolis, subprojeto Nº 11266993000164/2011-03, no município de Tocantinópolis - TO, conforme Portaria GM Nº. 2.206, de 14 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 2.206, de 14 de setembro de 2011, que Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando a Portaria GM Nº. 2.814, de 29 de novembro de 2011, que Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico da Superintendência de Administração e Logística/Diretoria de Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de abril do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ordem de Início de Serviço da reforma de Unidade Básica de Saúde (UBS)- Centro de Saúde Municipal de Tocantinópolis, subprojeto Nº 11266993000164/2011-03, no município de Tocantinópolis - TO, conforme Portaria GM Nº. 2.206, de 14 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: COORDENADORIA DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

FAVORECIDO: TOCANTINÓPOLIS - TO

OBJETO: Homologar a Ordem de Início de Serviço / Reforma da Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde Municipal de Tocantinópolis.

COMPETÊNCIA: Abril de 2012

PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO

REQUISITOS ANALIZADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
1. Projetos de Engenharia e Arquitetura de Unidades Básicas de Saúde;	X	
2. Projeto de Combate a Incêndio;	X	
3. Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo, Memorial de cálculo, Memorial de atividades;	X	
4. Especificação básica de material de acabamento;	X	
5. ART de projetos com comprovante de pagamento;	X	
6. Projetos e parecer aprovados pela VISA;	X	
7. Ordem de início de serviço;	X	
8. Certidão do terreno.	X	

Superintendência de Administração e Logística
Diretoria de Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de **TOCANTINÓPOLIS - TO APTO** conforme o Art.10º, inciso II da Port. GM Nº. 2.206/11.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: De acordo com a Portaria GM 2.814/11, em que contemplou o município de **TOCANTINÓPOLIS - TO** com uma UBS, Subprojeto Nº “11266993000164/2011- 03” e tendo o mesmo apresentado à Ordem de Início de Serviço conforme previsto na Port. GM Nº. 2.206/11 (Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde / Componente Reforma) se encontra **APTO** a receber a segunda parcela equivalente a 80% do valor total aprovado.

Palmas, 12 de Abril de 2012.

Leda Maíta Alves
Coord. de Eng. Biomédica
Mat. 650.012.200-1

Eng.ª Civil Leda Maíta Alves
Coordenadoria de Engenharia Biomédica
E-mail: engenharia@saude.to.gov.br
Telefax: 0XX-63-3218-1702



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO

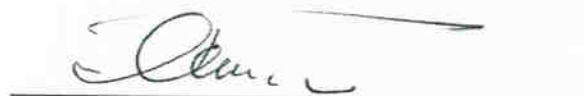
Declaro, para todos os fins de direito que, na condição Prefeito do Município de Tocantinópolis me responsabilizo em realizar a reforma da **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Maranhão S/N - Centro através da administração direta, no sentido de observar e cumprir as determinações contidas no projeto, no que diz respeito à responsabilidade pela entrega da obra no prazo previsto pela portaria.

Firmo o presente.

Tocantinópolis – TO, 09 de abril de 2012



Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal



Waldir José Ferretti
CREA-SP 5060467767/D